



Centro Universitário Belas Artes de São Paulo

Edital do Processo Seletivo
Vestibular 2019 – 1º Semestre
Campus: São Paulo

O Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim, Reitor do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, em conformidade com o que estabelecem os dispositivos legais que regem os Processos Seletivos das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao sistema federal de ensino, com destaque para a Lei n.º 9394/96, parecer n.º 98/99 e Portaria Ministerial n.º 391/2002, de 7 de fevereiro de 2002, e de acordo com a Portaria Reitoria n.º 031/2018 de 17 de setembro de 2018, aprovada “AD REFERENDUM” do Conselho Universitário, faz saber aos interessados que a abertura e realização do Processo Seletivo do Vestibular 2019 – 1º semestre, com suas modalidades de ABITUR (currículo alemão), IB (currículo americano), Aproveitamento de Estudos, ENEM, Provas Agendadas, Segunda Graduação, Tradicional, Transferência e Treineiro, far-se-ão nos termos e na forma do estabelecido no presente Edital, obedecidas as normas estatutárias e regimentais deste Centro Universitário e a legislação educacional aplicável à material, conforme o que segue neste documento.

São Paulo, 17 de setembro de 2018.



Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim
Reitor



Prof. Dr. Francisco C. T. Starke Rodrigues
Pró-Reitor Administrativo



Prof. Dr. Sidney Ferreira Leite
Pró-Reitor Acadêmico

Sumário

1. Cursos de Graduação oferecidos	4
2. Calendário do Vestibular 2019 – 1º semestre	4
2.1. Tradicional	4
2.2. Treineiro	4
2.3. Aproveitamento de Estudos	4
2.4. Prova Agendada	5
2.5. Segunda Graduação	5
2.6. Transferência	5
2.7. ABITUR	6
2.8. IB	6
2.9. ENEM	7
3. Modalidades do Vestibular 2019 – 1º semestre	8
3.1. Vestibular Tradicional	8
3.2. Vestibular Treineiro	9
3.3. Aproveitamento de Estudos	9
3.4. Prova agendada	9
3.5. Segunda Graduação	10
3.6. Transferência	10
3.7. ABITUR	10
3.8. IB	11
3.9. ENEM	11
4. Cálculo final da pontuação	11
4.1. Vestibular Tradicional	11
4.2. Vestibular Treineiro	12
4.3. Aproveitamento de Estudos	12
4.4. Prova agendada	12
4.5. ABITUR	13
4.6. IB	13
4.7. ENEM	13
5. Critério Geral do Vestibular 2019 – 1º semestre	14
5.1. Critério geral de desempate	14
6. Instruções sobre o local de provas e horários	14
6.1. Vestibular Tradicional e Treineiro	14
6.2. Prova agendada e Aproveitamento de Estudos	14
7. Materiais necessários para a realização da prova	15
7.1. Tradicional e Treineiro	15
7.2. Aproveitamento e Prova Agendada	15
8. Matrículas	15
8.1. Requisitos para realização da matrícula	15
9. Aulas	17
10. Bolsas / Descontos	17
11. Disposições Finais	18
12. Quadro demonstrativo dos cursos superiores de Graduação (anexo 1)	21
13. Quadro Geral sobre localização das unidades e cursos da Belas Artes (anexo 2)	22

1. Cursos de Graduação oferecidos (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico)

Os cursos oferecidos de graduação (bacharelado e tecnológico) para as modalidades do Processo Seletivo do Vestibular 2019 – 1º são os seguintes:

Cursos	Tipo	Duração
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	10 módulos
Artes	Licenciatura	8 módulos
Artes Cênicas	Bacharelado	8 módulos
Artes Visuais, Pintura, Gravura e Escultura	Bacharelado	8 módulos
Desenho de Animação	Tecnológico	4 módulos
Design de Games	Bacharelado	8 módulos
Design de Interiores	Bacharelado	8 módulos
Design de Moda	Bacharelado	8 módulos
Design de Produto	Bacharelado	8 módulos
Design Gráfico	Bacharelado	8 módulos
Fotografia	Tecnológico	4 módulos
Jornalismo	Bacharelado	8 módulos
Mídias Sociais Digitais	Tecnológico	4 módulos
Produção Fonográfica – Música, Tecnologia e Inovação	Tecnológico	4 módulos
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Bacharelado	8 módulos
Comunicação Social – Rádio e TV	Bacharelado	8 módulos
Relações Internacionais	Bacharelado	8 módulos
Relações Públicas	Bacharelado	8 módulos
Ciência Cosmética e Biodiversidade Brasileira	Tecnológico	4 módulos

Para informações sobre a avaliação e quantidade de vagas de cada curso, favor consultar o anexo 1 deste edital – Quadro Demonstrativo dos Cursos Superiores de Graduação Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico 2019 – 1º Semestre.

2. Calendário do Vestibular 2019 – 1º Semestre

2.1. Tradicional – modalidade destinada para candidatos que já concluíram o ensino médio ou concluirão até dezembro de 2018:

Descrição	Data Horário
Inscrições: R\$120,00	De 1º/10 a 23/11/18
Realização da prova	1º/12/2018, sábado, às 9h
Divulgação da lista de aprovados	5/12/18, quarta-feira, a partir das 18h
Matrícula (presencial)	De 6 a 21/12/18, das 10h às 19h

2.2. Treineiro – modalidade destinada para candidatos que estão cursando o 1º ou 2º ano do ensino médio:

Descrição	Data
Inscrições: R\$ 60,00	De 1º/10 a 23/11/18
Realização da prova	1º/12/2018, sábado, às 9h
Divulgação da lista de aprovados	5/12/18, quarta-feira, a partir das 18h

O Treineiro não pode fazer matrícula até que conclua o Ensino Médio

2.3. Aproveitamento de Estudos – modalidade destinada para candidatos que já estudaram na Belas Artes ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES), porém estão sem vínculo e querem retornar aos estudos:

Descrição	Data
Inscrições: R\$ 150,00	De 21/12 a 1º/3/2019
Documentos necessários para a prova	<ul style="list-style-type: none"> • RG; • Histórico escolar com carga horária contendo a forma de ingresso e classificação; • Conteúdo programático das disciplinas (que deverão ser, obrigatoriamente, apresentados no dia da prova.
Período de aplicação da prova	De 7/1 a 1/3/2019
Realização das provas	De terça a quinta-feira em dois horários: 10h ou 16h.
Duração da prova	2 horas.
Divulgação da lista de aprovados	10 dias úteis após a realização da prova e entrega dos documentos para análise na Central de Relacionamento.
Matrícula	2 dias úteis após a divulgação da análise.

2.4. Prova Agendada – modalidade destinada para os candidatos que já concluíram o ensino médio e não prestaram a prova do Vestibular Tradicional. **Essa modalidade também poderá ser realizada a distância (formato EaD), caso seja da vontade do candidato.**

Descrição	Data
Inscrições: R\$ 150,00	De 21/12 a 1º/3/2019
Realização da prova	De terça a quinta-feira em dois horários: 10h ou 16h.
Período de aplicação da prova	De 7/1 a 1/3/2019
Duração da prova	2 horas.
Divulgação da lista de aprovados	4 dias úteis após a realização da prova.
Matrícula	2 dias úteis após o resultado da prova, o candidato deverá realizar sua matrícula presencialmente na Central de Relacionamento.

2.5. Segunda Graduação – modalidade destinada para candidatos que já concluíram o ensino superior (bacharelado, licenciatura ou tecnológico) e que estejam com o diploma original em mãos – não serão aceitos certificados de conclusão de curso.

Descrição	Data
Inscrições: R\$30,00	De 1º/10 a 1º/3/2019
Documentos necessários para análise	<ul style="list-style-type: none"> • RG; • Diploma original do ensino superior, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada da via original para conferência); • Histórico escolar com carga horária contendo a forma de ingresso e classificação; <p>Os documentos discriminados acima deverão ser obrigatoriamente apresentados na Central de Relacionamento.</p>
Período para entrega de documentos	De 10/12 a 1º/3/2019
Divulgação da lista de aprovados	4 dias úteis após a entrega dos documentos na Central de Relacionamento.

Matrícula	2 dias úteis após a aprovação da análise, o candidato deverá realizar sua matrícula presencialmente na Central de Relacionamento.
IMPORTANTE: esta modalidade não exige prova para ingresso, somente análise de documentos.	

2.6. Transferência – candidatos que mantêm vínculo com outra Instituição de Ensino Superior (IES) e desejam transferir-se para o mesmo curso ou área afim do Centro Universitário Belas Artes:

Descrição	Data
Inscrições: R\$30,00	De 1º/10 a 1º/3/2019
Documentos necessários para análise	<ul style="list-style-type: none"> • RG; • Histórico escolar com carga horária contendo a forma de ingresso e classificação; • Atestado de vínculo (com vínculo anterior ao pretendido) • Regime de aprovação; • Conteúdo programático das disciplinas. <p>Os documentos discriminados acima deverão ser, obrigatoriamente, apresentados na Central de Relacionamento.</p>
Período para entrega de documentos	De 10/12 a 1º/3/2019
Divulgação da lista de aprovados	10 dias úteis após a entrega dos documentos na Central de Relacionamento.
Matrícula	2 dias úteis após a divulgação da análise o candidato deverá realizar sua matrícula presencialmente na Central de Relacionamento.
IMPORTANTE: esta modalidade não exige prova para ingresso, somente análise de documentos.	

2.7. ABITUR – modalidade destinada para os candidatos que estudaram em colégios com currículo alemão e realizaram a certificação ABITUR que é uma qualificação educacional internacional que será aceita pela Belas Artes para o Vestibular 2019-1º. Com a certificação ABITUR, o candidato poderá ingressar na Belas Artes através das notas obtidas durante o exame realizado ao final do ensino médio.

Descrição	Data
Inscrições: R\$120,00	De 1º/10 a 1º/3/2019
Documentos necessários	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Certificado ABITUR contendo as notas detalhadas e carta de recomendação da escola de origem. <p>No ato da inscrição, o candidato deverá enviar os documentos acima solicitados, em formato pdf, por meio do próprio sistema de inscrição.</p>
Período para entrega de documentos	De 10/12 a 1º/3/2019
Divulgação da Lista de Aprovados	4 dias úteis após a entrega do Certificado ABITUR.
Matrícula	De 10/12 a 1/03/2019 , o candidato deverá agendar sua matrícula pelo site e comparecer presencialmente na Central de Relacionamento com todos os documentos exigidos para sua matrícula.
IMPORTANTE: esta modalidade não exige prova para ingresso, somente análise de documentos.	

2.8. IB (International Baccalaureate) – modalidade destinada para os candidatos que estudaram em colégios com currículo americano e realizaram a certificação IB, que é uma qualificação educacional internacional que será aceita pela Belas Artes para o Vestibular 2019-1º. Com a certificação IB, o candidato poderá ingressar na Belas Artes através das notas obtidas durante o exame realizado ao final do ensino médio.

Descrição	Data
Inscrições: R\$ 120,00	De 1º/10 a 1º/3/2019
Documentos necessários	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Certificado IB com as notas detalhadas e carta de recomendação da escola de origem. <p>No ato da inscrição, o candidato deverá enviar os documentos acima solicitados, em formato pdf, por meio do próprio sistema de inscrição.</p>
Período para entrega de documentos	De 10/12 a 1/03/2019
Divulgação da Lista de Aprovados	4 dias úteis após a entrega do Certificado IB.
Matrícula	De 10/12 a 1/03/2019 , o candidato deverá agendar sua matrícula pelo site e comparecer presencialmente na Central de Relacionamento com todos os documentos exigidos para sua matrícula.

2.9. ENEM – modalidade destinada para candidatos que já concluíram o ensino médio ou concluirão até dezembro de 2018 e utilizarão a nota do ENEM para ingresso na instituição:

Descrição	Data
Inscrições: R\$ 120,00	De 1/10 a 1º/3/2019
Documentos necessários para análise	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cartão contendo a pontuação do ENEM 2017 ou edições anteriores em formato pdf. <p>O cartão deverá ser enviado digitalizado, em formato PDF, pelo próprio sistema de inscrição.</p>
Período de envio do cartão ENEM:	De 10 /12 a 1º/3/2019
Divulgação da lista de aprovados:	4 dias úteis após a entrega do cartão ENEM.
Matrícula dos aprovados:	De 10/12 a 1º/3/2019 , o candidato deverá agendar sua matrícula pelo site e comparecer presencialmente na Central de Relacionamento com todos os documentos exigidos para sua matrícula.

Informações adicionais:

- I. Conforme estabelece a Lei n.º 9394 de 20/12/1996 (LDB – Lei das Diretrizes e Bases da Educação), a lista dos candidatos classificados e convocados para a modalidade tradicional será divulgada no site www.belasartes.br. No caso das modalidades – Prova Agendada, Segunda Graduação, Transferência, Aproveitamento de Estudos, ABITUR, IB e ENEM – os candidatos aprovados serão avisados pelo próprio sistema de inscrição, via e-mail ou contato telefônico;
- II. Caso haja segunda convocação das provas do Vestibular Tradicional e/ou outras se tornarem necessárias, a fixação das informações concernentes se dará somente no site www.belasartes.br, no qual estarão especificados os respectivos prazos de matrículas dos candidatos classificados;
- III. Este calendário do Processo Seletivo do Vestibular 2019 – 1º semestre poderá sofrer alterações, acréscimos e/ou reduções, que serão objeto, no caso, de adendo ao presente edital, devidamente divulgado a todos os candidatos;
- IV. A formação de turmas dos cursos oferecidos obedecerá ao número máximo de vagas autorizadas, acrescidas das vagas referentes aos alunos reprovados integralmente ou por disciplinas no período letivo anterior e das relativas aos alunos em processo de adaptação, além dos casos especiais previstos na legislação vigente;
- V. Os candidatos de Segunda Graduação que optarem por utilizar as disciplinas já cursadas para o aproveitamento de estudos, deverão formalizar o pedido através de requerimento na Central de Relacionamento, anexando histórico escolar e conteúdo programático (vias originais, carimbadas e assinadas) antes da efetivação do pagamento do boleto de matrícula. O prazo para respostas da análise será de até 10 dias úteis;
- VI. O prazo de 10 (dez) dias úteis para retorno da análise de documentos das modalidades de Aproveitamento de Estudos e Transferência será contabilizado a partir de **7/1/2019**, data do encerramento do recesso escolar;
- VII. O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso específico mencionado no item XVIII na página 20;
- VIII. O ingresso na modalidade ENEM será exclusivo para candidatos que ingressarem através das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio, ou seja, não serão aplicadas provas para esta modalidade e o candidato deverá ficar atento às notas de corte exigidas neste edital.
- IX. O ingresso nas modalidades ABITUR e IB será exclusivo para os candidatos que tiverem estudado e concluído o ensino médio em uma das escolas internacionais, cujos pré-requisitos de sua certificação estejam em conformidade a nota de corte descrita neste edital.

3. Modalidades do Vestibular 2019 – 1º semestre

3.1. Vestibular Tradicional – processo realizado em uma única fase, destinado aos candidatos que já concluíram ou concluirão o ensino médio até dezembro de 2018. Nesta modalidade, a prova será realizada em **3 horas** e composta pelo seguinte conteúdo:

Prova de Conhecimentos Gerais: composta por 6 (seis) questões objetivas, em formato de teste de múltipla escolha e realizada de acordo com a metodologia Peer Instruction; as questões abordarão, mas não exaustivamente, os conhecimentos gerais do candidato em torno das matérias do ensino médio, relativas a Atualidades, Espanhol, Física, História Geral, História do Brasil, Geografia, Gramática, Inglês, Literatura Brasileira e Matemática;

Redação em Língua Portuguesa: a ser produzida pelo aluno a partir do Estudo de Caso ao qual ele terá acesso por meio do site da Belas Artes a partir de 1º/11/2018; a redação tem por objetivo avaliar as seguintes competências: (a) domínio da escrita formal da língua portuguesa; (b) capacidade de estruturar um texto dissertativo-argumentativo em prosa e (c) selecionar, relacionar e organizar informações e fatos, apresentando argumentos em defesa de um ponto de vista. Sem a leitura antecipada do Estudo de Caso pelo candidato, não haverá condições mínimas para realização da Redação em Língua Portuguesa com a qualidade esperada.

Ao realizar a inscrição para a prova, o candidato poderá indicar apenas 2 (duas) opções de curso. Após a escolha, o candidato poderá realizar a **troca de curso ou turno até 23/11/2018**. Após esta data não será possível realizar nenhum tipo de alteração.

A divulgação da lista de aprovados será no dia 5/12/2018 (quarta-feira), a partir das 18h, e as matrículas para os candidatos do Vestibular Tradicional serão realizadas de 6 a 21/12/2018, das 10h às 19h, por meio de agendamento eletrônico pelo site www.belasartes.br.

3.2. Vestibular Treineiro – modalidade destinada aos alunos do 1º e 2º ano do ensino médio. Vestibular Treineiro é realizado em 3 horas e composto pelo seguinte conteúdo:

Prova de Conhecimentos Gerais: composta por 6 (seis) questões objetivas, em formato de teste de múltipla escolha e realizada de acordo com a metodologia Peer Instruction; as questões abordarão, mas não exaustivamente, os conhecimentos gerais do candidato em torno das matérias do ensino médio, relativas a Atualidades, Espanhol, Física, História Geral, História do Brasil, Geografia, Gramática, Inglês, Literatura Brasileira e Matemática;

Redação em Língua Portuguesa: a ser produzida pelo aluno a partir do Estudo de Caso ao qual ele terá acesso por meio do site da Belas Artes a partir de 1º/11/2018; a redação tem por objetivo avaliar as seguintes competências: (a) domínio da escrita formal da língua portuguesa; (b) capacidade de estruturar um texto dissertativo-argumentativo em prosa e (c) selecionar, relacionar e organizar informações e fatos, apresentando argumentos em defesa de um ponto de vista. Sem a leitura antecipada do Estudo de Caso pelo candidato, não haverá condições mínimas para realização da Redação em Língua Portuguesa com a qualidade esperada.

A divulgação da lista de aprovados será no dia 5/12/2018 (quarta-feira), a partir das 18h pelo site www.belasartes.br.

3.3. Aproveitamento de Estudos – modalidade destinada aos candidatos que já estudaram na Belas Artes ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES), porém, estão sem vínculo e querem retornar aos estudos. A matrícula está sujeita à existência de vagas no curso, período e semestre indicados pelo coordenador após análise dos documentos e da realização da prova. A modalidade de aproveitamento de estudos, realizada em 2 (duas) horas, é constituída de:

Redação em Língua Portuguesa: a ser produzida pelo aluno a partir do Estudo de Caso ao qual ele terá acesso por meio do site da Belas Artes a partir de 1º/11/2018; a redação tem por objetivo avaliar as seguintes competências: (a) domínio da escrita formal da língua portuguesa; (b) capacidade de estruturar um texto dissertativo-argumentativo em prosa e (c) selecionar, relacionar e organizar informações e fatos, apresentando argumentos em defesa de um ponto de vista. Sem a leitura antecipada do Estudo de Caso pelo candidato, não haverá condições mínimas para realização da Redação em Língua Portuguesa com a qualidade esperada.

3.4. Prova Agendada – prova para ingresso nos cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológico), discriminados no presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes no período letivo de 2019 – 1º semestre. Ela é destinada a todos os interessados que se encontram legalmente aptos e que atendam às condições legais exigidas para se matricular em um curso de nível

superior até a data fixada para a realização de matrículas referentes ao período letivo deste edital. As vagas disponibilizadas para os candidatos de Prova Agendada condicionam-se às vagas remanescentes da prova do Vestibular Tradicional, que será realizado no dia **1º de dezembro de 2018**. Essa modalidade, realizada em 2 horas é constituída do seguinte conteúdo:

- **Prova de Conhecimentos Gerais:** composta por 6 (seis) questões objetivas, em formato de teste de múltipla escolha; as questões abordarão, mas não exaustivamente, os conhecimentos gerais do candidato em torno das matérias do ensino médio, relativas a Atualidades, Espanhol, Física, História Geral, História do Brasil, Geografia, Gramática, Inglês, Literatura Brasileira e Matemática;
- **Redação em Língua Portuguesa:** a ser produzida pelo aluno a partir do Estudo de Caso ao qual ele terá acesso por meio do site da Belas Artes a partir de 1º/11/2018; a redação tem por objetivo avaliar as seguintes competências: domínio da escrita formal da língua portuguesa; (b) capacidade de estruturar um texto dissertativo-argumentativo em prosa e (c) selecionar, relacionar e organizar informações e fatos, apresentando argumentos em defesa de um ponto de vista. Sem a leitura antecipada do Estudo de Caso pelo candidato, não haverá condições mínimas para realização da Redação em Língua Portuguesa com a qualidade esperada.

Nessa modalidade existe a possibilidade de o candidato realizar sua prova à distância. Caso seja essa a sua vontade, ele deverá sinalizar no sistema de inscrição sua escolha, sinalizando o dia e horário disponível para o agendamento da prova.

Ao realizar a inscrição para a prova agendada, o candidato poderá indicar apenas 2 (duas) opções de curso. Após a escolha, o candidato poderá realizar alteração de troca de curso ou turno até o momento da realização da prova. Após a realização da prova não será possível realizar nenhum tipo de alteração. O resultado da avaliação será comunicado via e-mail e contato telefônico após 4 (quatro) dias úteis da realização da prova.

3.5. Segunda Graduação – modalidade destinada apenas aos candidatos que tenham concluído o Ensino Superior (bacharelado, licenciatura ou tecnológico) e que estejam de posse da via original do diploma de conclusão de curso – não serão aceitos certificados ou declarações de conclusão, além do histórico escolar com carga horária contendo a forma de ingresso e classificação. Para alunos formados no Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, essa exigência não será obrigatória. A matrícula está sujeita à existência de vagas no curso, período e semestre indicados pelo coordenador após análise dos documentos entregues na Central de Relacionamento, conforme cronograma indicado no item 2.5 deste Edital. Nesta modalidade, o candidato está dispensado da realização de prova.

3.6. Transferência – modalidade destinada apenas para os candidatos que mantém vínculo do período anterior ao pretendido com outra Instituição de Ensino Superior (IES) e que desejam transferir-se para o mesmo curso ou área afim do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo. A matrícula está sujeita à existência de vagas no curso, período e semestre indicados pelo coordenador após análise dos documentos entregues na Central de Relacionamento, conforme cronograma indicado no item 2.6 deste Edital. Nesta modalidade, o candidato está dispensado da realização de prova.

3.7. ABITUR – processo realizado em uma única fase destinado aos candidatos que já concluíram ou concluirão o ensino médio até dezembro de 2018 em escolas com currículo de ensino alemão. O ingresso é realizado através da análise das pontuações obtidas por meio do certificado ABITUR. Nesta modalidade o candidato deverá seguir as etapas abaixo para participar do processo seletivo:

1ª etapa: realizar a inscrição no vestibular ABITUR Belas Artes pelo link ww.belasartes.br/vestibular;

2ª etapa: na tela em que o candidato deve preencher os dados pessoais, existe uma opção para agendamento da entrega dos seguintes documentos na Belas Artes:

- **Certificado ABITUR com a descrição detalhada de todas as notas.**

Ao realizar sua inscrição, o candidato poderá indicar apenas 2 (duas) opções de curso. Após a escolha, o candidato poderá realizar alteração de troca de curso ou turno após a matrícula. O resultado da avaliação será comunicado via e-mail e/ou contato telefônico após 4 (quatro) dias úteis da entrega do certificado.

3.8. IB – processo realizado em uma única fase destinado aos candidatos que já concluíram ou concluirão o ensino médio até dezembro de 2018 em escolas com currículo de ensino americano. O ingresso é realizado através da análise das pontuações obtidas por meio do certificado IB. Nesta modalidade o candidato deverá seguir as etapas abaixo para participar do processo seletivo:

1ª etapa: realizar a inscrição no vestibular IB Belas Artes pelo link ww.belasartes.br/vestibular;

2ª etapa: na tela em que o candidato deve preencher os dados pessoais existe uma opção para agendamento da entrega dos seguintes documentos na Belas Artes:

- **Certificado IB com a descrição detalhada de todas as notas.**

Ao realizar sua inscrição, o candidato poderá indicar apenas 2 (duas) opções de curso. Após a escolha, o candidato poderá realizar alteração de troca de curso ou turno após a matrícula. O resultado da avaliação será comunicado via e-mail e/ou contato telefônico após 4 (quatro) dias úteis da entrega do certificado.

3.9. ENEM – processo realizado em duas fases destinadas para candidatos que já concluíram o ensino médio ou concluirão **até dezembro de 2018**. O ingresso será realizado mediante as notas obtidas no ENEM 2017 ou edições anteriores. Nesta modalidade o candidato deverá seguir as etapas abaixo para participar do processo seletivo:

1ª etapa: realizar a inscrição na modalidade ENEM do vestibular pelo link de inscrição no site da Belas Artes;

2ª etapa: na tela em que o candidato deverá preencher os dados pessoais, haverá a opção para o envio do cartão ENEM digitalizado e em formato PDF. Este envio deverá ser realizado por meio do sistema de inscrição no período descrito no item 2.9, deste edital.

Ao realizar sua inscrição, o candidato poderá indicar apenas 2 (duas) opções de curso. Após a escolha, o candidato poderá realizar alteração de troca de curso ou turno após a matrícula. O resultado da avaliação será comunicado via e-mail e/ou contato telefônico após 4 (quatro) dias úteis da entrega do certificado.

4. Cálculo final da pontuação:

4.1. Vestibular Tradicional – a pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída da seguinte forma:

A prova de conhecimentos gerais tem peso 2; sendo que o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 30 (trinta) pontos caso acerte as 6 questões desta modalidade;

- A redação em língua portuguesa tem peso 7; a nota, nesta modalidade, varia de 0 a 10, de acordo com o desempenho do candidato, que poderá, portanto, alcançar a pontuação máxima de 70 (setenta) pontos.

Cálculo final da pontuação – somatória dos resultados obtidos das provas de Conhecimentos Gerais + Redação dividido por 2. A pontuação final máxima para esta modalidade será de 50 (cinquenta) pontos, sendo que o candidato deverá atingir o mínimo da nota de corte que é de 17 (dezessete) pontos para ter a aprovação no Vestibular 2019-1º. Caso o candidato tenha obtido menos 35 (trinta e cinco) pontos na redação, estará automaticamente reprovado, independentemente de ter atingido a nota de corte.

4.2. Vestibular Treineiro – a pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída da seguinte forma:

A prova de conhecimentos gerais tem peso 2; sendo que o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 30 (trinta) pontos caso acerte as 6 questões desta modalidade.

- A redação em língua portuguesa tem peso 7; a nota, nesta modalidade, varia de 0 a 10, de acordo com o desempenho do candidato, que poderá, portanto, alcançar a pontuação máxima de 70 (setenta) pontos.

Cálculo final da pontuação – somatória dos resultados obtidos das provas de Conhecimentos Gerais + Redação dividido por 2. A pontuação final máxima para esta modalidade será de 50 (cinquenta) pontos, sendo que o candidato deverá atingir o mínimo da nota de corte que é de 17 (dezesete) pontos para ter a aprovação no Vestibular 2019-1º. Caso o candidato tenha obtido menos 35 (trinta e cinco) pontos na redação, estará automaticamente reprovado, independentemente de ter atingido a nota de corte.

Informações adicionais:

I. A classificação do candidato nesta modalidade não o isenta de nova prova, após concluir o ensino médio, para ingressar neste Centro Universitário. O único objetivo desta modalidade é oferecer ao candidato a oportunidade de conhecer a prova do Vestibular Tradicional e testar seus conhecimentos;

4.3. Aproveitamento de Estudos – a pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída da seguinte forma:

- A redação em língua portuguesa tem nota de 0 a 10 nesta modalidade, atribuída de acordo com o desempenho do candidato. O candidato que não obtiver nota mínima de 5 (cinco) estará automaticamente reprovado.

Informações adicionais:

- I. O candidato que escolher realizar a prova de aproveitamento de estudos após o início das aulas receberá, no ato de realização da matrícula, o termo de ciência de faltas, em que se responsabilizará pelas ausências registradas desde o primeiro dia até a realização da análise curricular, efetivação da matrícula (entrega da documentação completa e a baixa do boleto bancário pela Instituição Financeira após 3 (três) dias úteis do pagamento da matrícula) e devido comparecimento às aulas. Em nenhuma hipótese haverá abono de faltas;
- II. O candidato deverá apresentar no dia da prova, obrigatoriamente, os seguintes documentos originais, carimbados e assinados pela instituição anterior para estar apto a realizar a prova:
 - a. Histórico escolar com carga horária contendo forma de ingresso e a classificação;
 - b. Conteúdo programático das disciplinas.

Importante: para os alunos formados na Belas Artes que desejam solicitar aproveitamento de estudos não será necessária a apresentação dos documentos acima mencionados, somente uma solicitação de análise via requerimento na Central de Relacionamento.

- III. Alunos que ingressarem após o início das aulas deverão efetuar o pagamento do boleto de matrícula (1ª parcela da semestralidade) e das parcelas até o mês vigente. A exceção ocorre para candidatos com dispensa de disciplinas, que efetuarão o pagamento da matrícula e terão a segunda parcela com vencimento no terceiro mês do semestre.

4.4. Prova Agendada – a pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída da seguinte forma:

A prova de conhecimentos gerais tem peso 2; sendo que o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 30 (trinta) pontos caso acerte as 6 questões desta modalidade.

- A redação em língua portuguesa tem peso 7; a nota, nesta modalidade, varia de 0 a 10, de acordo com o desempenho do candidato, que poderá, portanto, alcançar a pontuação máxima de 70 (setenta) pontos.

Cálculo final da pontuação – somatória dos resultados obtidos das provas de Conhecimentos Gerais + Redação dividido por 2. A pontuação final máxima para esta modalidade será de 50 (cinquenta) pontos, sendo que o candidato deverá atingir o mínimo da nota de corte que é de 17 (dezesete) pontos para ter a aprovação no Vestibular 2019-1º. Caso o candidato tenha obtido menos 35 (trinta e cinco) pontos na redação, estará automaticamente reprovado, independentemente de ter atingido a nota de corte.

Informações adicionais:

- I. O candidato que escolher realizar a prova agendada após o início das aulas, receberá, no ato de realização da matrícula, o termo de ciência de faltas, em que se responsabilizará pelas ausências registradas desde o primeiro dia de aula até a realização da matrícula (entrega da documentação completa e a baixa do boleto bancário pela Instituição financeira após 3 (três) dias úteis do pagamento da matrícula) e efetivo comparecimento às aulas. Em nenhuma hipótese haverá abono de faltas;
- II. Alunos que ingressarem após o início das aulas, além do pagamento do boleto de matrícula (1ª parcela da semestralidade), deverão também efetuar o pagamento da 2ª mensalidade, ou seja, do mês vigente;
- III. A prova agendada deste Processo Seletivo do Vestibular 2019-1º semestre poderá realizar-se tantas vezes quantas forem convenientes aos interesses desta Instituição de Ensino Superior (IES), a critério da sua Reitoria, obedecidos os dispositivos legais para preenchimentos das vagas.

4.5. ABITUR – a pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída seguinte forma:

- Declaração ABITUR com pontuação geral mínima de 3.0;
- Carta de recomendação da escola de origem;

Ambos documentos deverão ser anexados no sistema de inscrição em formato pdf.

Caso o candidato atenda os pré-requisitos acima estará apto a realizar a matrícula no curso escolhido.

4.6. IB – a pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída seguinte forma:

- Declaração IB com pontuação geral mínima de 30 pontos;
- Carta de recomendação da escola de origem.

Ambos documentos deverão ser anexados no sistema de inscrição em formato pdf.

Caso o candidato atenda os pré-requisitos acima estará a realizar a matrícula no curso escolhido.

4.7. ENEM – a pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída da seguinte forma:

- Nota mínima da prova objetiva (média): 450 pontos;
- Nota mínima da prova de redação: 500 pontos.

Caso o candidato atenda todos os pré-requisitos acima, estará apto a ingressar na Instituição através das notas obtidas no ENEM e seguir todas as etapas de matrículas descritas neste edital.

5. Critério Geral do Vestibular 2019 – 1º semestre

- I. O vestibular é classificatório para todas as modalidades, respeitando a natureza operacional de cada uma, para todos os candidatos e cursos, de forma a assegurar um processo transparente e dentro dos princípios de justiça e igualdade de oportunidades a todos os inscritos. O processo é unificado para todos os cursos ministrados no Centro Universitário Belas Artes de São Paulo;
- II. A classificação será ordenada de forma decrescente em função dos pontos obtidos pelo candidato, gerados pelo número de acertos nas provas, considerando as especificidades de cada modalidade;
- III. O candidato reprovado em qualquer modalidade do Vestibular 2019 – 1º semestre poderá se inscrever novamente apenas no semestre seguinte (Vestibular 2019 – 2º semestre).

5.1. Critério geral de desempate

No caso de empate no total de pontos obtidos na classificação geral, será aplicado o critério de desempate que beneficiará o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de redação. Permanecendo o empate, será favorecido o candidato com maior pontuação nas questões de múltipla escolha. Caso o empate permaneça após esse critério, será favorecido o candidato com maior idade.

6. Instruções sobre o local de provas e horários

As provas das modalidades 3.1 (tradicional) e 3.2 (treineiros) serão realizadas em três unidades do Centro Universitário Belas Artes, a seguir descritas:

- Unidade 1 – Rua Dr. Álvaro Alvim, 76 – Vila Mariana;
- Unidade 2 – Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana;
- Unidade 3 – Rua José Antonio Coelho, 879 – Vila Mariana.

As modalidades 3.5 (Segunda Graduação), 3.6 (Transferência), 3.7 (ABITUR) e 3.8 (IB) e 3.9 (ENEM) estão isentas de realizar prova para ingresso conforme especificado neste edital.

- 6.1. Vestibular Tradicional e Treineiro** – após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato receberá, na data indicada abaixo, um e-mail com as informações sobre a unidade e a sala em que realizará a prova:

- Comunicado do ensalamento: 29/11/2018 (sexta-feira), às 13h;

Informações sobre a prova:

- I. Data de prova:
 - a. 1º/12/2018 (sábado), às 9h.
 - b. Duração da prova: 3 horas.

- 6.2. Prova agendada e aproveitamento de estudos** – após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato receberá por e-mail a informação sobre a sala onde realizará a prova nas unidades 1 ou 2, conforme agendamento feito no ato da inscrição.

Informações sobre a prova:

- I. O candidato poderá escolher qual a melhor data e horário para a realização da prova, inclusive na opção da prova virtual:
 - a. De terça a quinta-feira, em dois horários:
 - i. 10h;
 - ii. 16h.

- II. Duração da prova: 2 horas (também para a prova virtual).
- III. No caso da modalidade aproveitamento de estudos, o candidato deverá trazer as documentações originais para análise conforme especificado na página 12 – item II.

7. Materiais necessários para a realização da prova:

7.1. Vestibular Tradicional e Vestibular Treineiro:

- Celular (*smartphone*) carregado;
- Lápis preto;
- Borracha;
- Caneta esferográfica de cor azul ou preta.

7.2. Aproveitamento de Estudos ou Prova Agendada:

- Lápis preto;
- Borracha;
- Caneta esferográfica de cor azul ou preta.

8. Matrículas:

8.1. Requisitos para realização de matrícula:

- I. O conjunto de procedimentos para a realização de matrícula constitui o ato formal de solicitação de ingresso do candidato aos cursos ministrados por este Centro Universitário e a contratação de prestação dos seus serviços educacionais por meio de um Termo de Acordo por Adesão. A realização destes atos formais impõe ao matriculando o cumprimento das obrigações de natureza jurídico-financeiras. Assim, é importante que o interessado, antes de realiza-la, obtenha todas as informações sobre o curso a ser frequentado, sobre esta instituição que o ministrará e sobre todas as suas obrigações, bem como avalie as suas reais condições, notadamente as que se referem aos compromissos assumidos. As informações necessárias aos candidatos que estão à disposição na Central de Relacionamento, bem como no Manual do Candidato 2019 – 1º semestre, disponível para consulta no site www.belasartes.br/vestibular, nos termos que estabelece a portaria MEC 2864, de 24/08/2005, a qual proporciona todas as informações sobre as condições de funcionamento dos cursos deste Centro Universitário;
- II. Considerando o exposto no item anterior, somente poderão realizar e efetivar os atos de matrícula e contratação da prestação de serviços educacionais a que se refere este edital os candidatos que tenham idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. Para o candidato que tiver idade inferior a 18 (dezoito) anos, os procedimentos mencionados acima poderão ser realizados por seus pais ou por uma pessoa legalmente constituída como responsável pelo candidato, nos termos da legislação vigente;
- III. Como mencionado no item “I”, dentre os procedimentos de ingressos aos cursos de graduação mantidos por esta instituição de ensino superior, o candidato ou seu responsável legal firmará com a entidade mantenedora deste Centro Universitário um Termo de Acordo por Adesão. Trata-se de um instrumento contratual de adesão, os termos que nortearão as relações contratuais, as quais envolvem direitos, deveres e obrigações a serem observados pelas partes, quando da execução da prestação do serviço educacional contratado pelo candidato, encontram-se estabelecidos nesse instrumento. Cabe ao candidato/contratante concordar ou não com estes termos e assim decidir por firmá-los ou não, sendo-lhe vedado opinar sobre eventuais modificações nos referidos termos. Portanto, antes de fazê-lo, recomendamos que o futuro aluno ou representante legal leia atentamente todas as

cláusulas. Havendo alguma dúvida sobre a aplicação, consequências ou reflexos de quais cláusulas, o futuro aluno ou seu responsável legal não deverá hesitar em dirimi-las com o funcionário da Central de Relacionamento;

IV. Documentos necessários para a realização da matrícula:

- a. Requerimento de matrícula inicial (1 via);
- b. Contrato de prestação de serviços educacionais (1 via);
- c. Comprovante de pagamento do boleto de matrícula (1 via);
- d. CPF – Cadastro de Pessoa Física (1 via original e 1 cópia);
- e. RG – Carteira de Identidade (1 via original e 1 cópia);
- f. Certidão de nascimento ou certidão de casamento (1 via original e 1 cópia);
- g. Certificado de ensino médio (2º grau) (1 via original e 1 cópia);
- h. Histórico do ensino médio (2º grau) (1 via original e 1 cópia);
- i. Comprovante de residência, em nome do aluno ou do responsável legal (1 via original e 1 cópia);
- j. Uma (1) foto 3x4;
- k. Título de eleitor (para maiores de 18 anos) (1 via original e 1 cópia);
- l. Comprovante de quitação militar (para homens entre 19 e 45 anos) (1 via original e 1 cópia);
- m. Documentos do responsável legal (caso o candidato maior de 18 anos solicite outro responsável financeiro que não seja ele próprio);
- n. RG – Carteira de Identidade (1 via original e 1 cópia);
- o. CPF – Cadastro de Pessoa Física (1 via original e 1 cópia).

V. Fornecidos os documentos exigidos para a realização de matrícula, firmado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e encaminhado devidamente o requerimento de matrícula, acompanhado do comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar e confirmação da Instituição Financeira da baixa do boleto no dia útil seguinte ao pagamento, os procedimentos de matrícula e, conseqüentemente, de ingresso ao curso pretendido, somente podem ser considerados formalmente concluídos com o deferimento expresso do Reitor deste Centro Universitário no respectivo requerimento. O requerimento de matrícula e o termo de Acordo por Adesão, acompanhados do Regime Financeiro, podem ser obtidos no período de matrículas pelo site www.belasartes.br/vestibular.

VI. A inscrição realizada por meio de procuração devidamente instruída não dispensa em nenhuma hipótese e por qualquer motivo o fornecimento dos documentos acima citados, específicos do candidato;

VII. O início da prestação dos serviços educacionais ocorrerá imediatamente após o deferimento da matrícula, momento em que será efetivamente destinada ao aluno matriculado uma vaga no curso e período letivo escolhidos, dando-se início à execução dos processos de avaliação pedagógica, de acordo com as condições de cada aluno, apuradas pelas coordenações e colegiados de cursos, a fim de que se determinem as estratégias didático-pedagógicas a serem adotadas para o melhor desenvolvimento das atividades das disciplinas ministradas na turma em que o aluno estiver matriculado. Ato contínuo será procedido do lançamento do nome do aluno nos sistemas operacionais acadêmicos de informação, controle nos setores administrativos e de inclusão de dados inerentes à elaboração do planejamento semestral das atividades e suas condições de realização, executados pelos setores administrativo-pedagógicos e de planejamento. Estas providências são obrigatórias, necessárias e pertinentes à aplicação dos processos de ensino e aprendizado e às aulas das disciplinas a serem ministradas naquele período letivo. Estes procedimentos se repetem semestralmente por ocasião da renovação de matrícula e da recontração da prestação de serviços educacionais, nos prazos e datas fixados pelo calendário escolar deste Centro Universitário;

- VIII.** A **desistência de matrícula** dos candidatos aprovados no Vestibular Tradicional antes do início do período letivo, desde que solicitada por escrito na Central de Relacionamento da instituição **até 31/01/2019**, confere ao Contratante o direito à restituição de 70% do valor da primeira parcela, depois de cumpridos os procedimentos acadêmicos e administrativos, com 30% de retenção a título de remuneração pelos serviços administrativos, efetivamente prestados, relativos ao processamento de matrícula. A ausência do pedido via requerimento implica na continuidade do débito do aluno com o Centro Universitário Belas Artes de São Paulo;
- IX.** A desistência nas modalidades de prova agendada, segunda graduação, aproveitamento de estudos e transferência, desde que solicitada por escrito em **até 7 (sete) dias úteis do pagamento efetivado da matrícula e assinatura de contato**, confere ao Contratante o direito à restituição de 70% do valor da primeira parcela, depois de cumpridos os procedimentos acadêmicos e administrativos, com 30% de retenção a título de remuneração pelos serviços administrativos, efetivamente prestados, relativos ao processamento de matrícula. A ausência do pedido via requerimento implica na continuidade do débito do aluno com o Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

9. Aulas

As aulas serão ministradas em locais e horários comunicados oportunamente, por meio de aviso da Reitoria, distribuído e afixado em todas as unidades da Instituição, podendo as aulas ser ministradas em uma turma ou em outra unidade em dias alternados, cuja mudança poderá ocorrer em razão da natureza dos conteúdos, das técnicas pedagógicas, da destinação e especificidade das unidades que compõem ou venham a compor suas instalações. No caso de dúvidas, os alunos ingressantes poderão saná-las no Portal Acadêmico, localizado no site www.belasartes.br deste Centro Universitário. O endereço das unidades são as seguintes:

- Unidade 1 – Rua Dr. Álvaro Alvim, 76 – Vila Mariana;
- Unidade 2 – Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana;
- Unidade 3 – Rua José Antônio Coelho, 879 – Vila Mariana.

Para informações sobre o local de realização de cada curso e quantidade de alunos por turma, favor consultar o anexo 2 deste edital – Informações Gerais sobre Locais e Capacidade dos Cursos Superiores de Graduação Bacharelado e Tecnológico 2019 – 1º Semestre.

10. Bolsas / Descontos

O Centro Universitário Belas Artes de São Paulo possui as seguintes políticas de bolsas e descontos para candidatos ingressantes:

Bolsa Mérito: os candidatos que atingirem o 1º (primeiro) lugar na classificação do curso do Vestibular Tradicional, independente do turno escolhido, receberão uma bolsa de estudos de 100%, para todo o curso, com exceção das primeiras parcelas das semestralidades (matrícula e rematrículas). A bolsa só terá validade mediante entrada de requerimento, com cópia do boleto de matrícula quitado. No caso de reprovação no final do semestre letivo, a bolsa será cancelada. A cobrança de disciplinas em regime de dependência será realizada sem alteração da concessão da bolsa. No caso de trancamento, o candidato deverá pleitear a concessão da bolsa, para avaliação da Reitoria, ao restituir o vínculo. A concessão em referência não se aplica aos candidatos da modalidade Treineiro. **Caso a matrícula não seja efetivada até 21/12/2018, o segundo melhor colocado do curso receberá o benefício.** Para mais informações, consultar a Política de descontos (vide observação abaixo).

Desconto parentesco: desconto destinado para pai, mãe, irmãos e madrasta/padrasto com comprovação de vínculo (certidão de casamento / união estável e RG) de alunos matriculados nos cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológico) no Centro Universitário Belas Artes de São Paulo. Para mais informações, consultar a Política de descontos (vide observação abaixo).

Formado pela Belas Artes: desconto destinado para os formados nos cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológico) do Centro Universitário e seus dependentes diretos (pai, mãe, filho e cônjuge). Para mais informações, consultar a Política de descontos (vide observação abaixo).

Graduação simultânea: os alunos que estiverem cursando simultaneamente duas graduações, ou uma graduação e uma pós-graduação, ou mestrado e graduação, terão desconto na mensalidade. Para mais informações, consultar a Política de descontos (vide observação abaixo).

Segunda graduação: os candidatos que já possuem uma graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnológico), independente da área de conhecimento, e com o diploma de formação em mãos, poderão usufruir de desconto para todo o curso mediante inscrição, realização e aprovação na prova do vestibular. Para mais informações, consultar a Política de descontos (vide observação abaixo).

Bolsa Portfólio: desconto destinado aos candidatos interessados no curso de Artes Visuais e que sejam ingressantes no Vestibular 2019-1º. Para mais informações, consultar a Política de descontos (vide observação abaixo).

Convênio Escola: Alunos formados nos últimos 5 (cinco) anos nas escolas de ensino médio parceiras da Belas Artes poderão usufruir de desconto nos cursos de Jornalismo, Mídias Sociais Digitais, Relações Internacionais, Relações Públicas e Design de Games. Para mais informações, consultar a Política de descontos (vide observação abaixo).

As informações sobre bolsas/descontos estarão divulgadas no site da Belas Artes a partir de **5 de outubro**. Acesse a política de bolsas para mais informações sobre os tipos de bolsas/descontos oferecidos neste vestibular pelo link www.belasartes.br/bolsas.

11. Disposições finais:

- I. De acordo com o que estabelece a portaria do MEC n.º 040/2007, de 12/12/2007, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.belasartes.br/processo-seletivo e afixado nas instalações da Instituição o edital do processo seletivo do Vestibular 2019 – 1º semestre. É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos resultados e das listas de convocação divulgadas no site deste Centro Universitário, conforme exposto no calendário do Vestibular em referência, localizado na página 4;
- II. A Reitoria do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo se reserva ao direito de prorrogar o prazo das inscrições e alterar as datas das provas até 24 horas antes do fechamento das inscrições das modalidades Tradicional e Treineiro, decisão que dependerá de dados técnicos fornecidos pela coordenação do departamento de Vestibular;
- III. O valor das mensalidades do período letivo de 2019 – 1º semestre será divulgado em 06/11/2018 via site Belas Artes, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 9870, de 23/11/1999 ou na forma que vier a determinar a legislação vigente na época;
- IV. Após o pagamento da taxa de inscrição para as modalidades Tradicional e Treineiro, o candidato poderá realizar a troca de curso ou turno até 23/11/2018. Caso seja do interesse do candidato realizar a troca após efetivação da matrícula, o pedido deverá ser realizado através preenchimento do requerimento geral na Central de Relacionamento, com data de resposta prevista para 28/1/2018;
- V. Após o pagamento da taxa de inscrição para as modalidades de aproveitamento de estudos e prova agendada, o candidato poderá realizar a troca de curso ou turno até o momento da realização da prova. Caso seja do interesse do candidato realizar a troca após efetivação da matrícula, o pedido deverá ser realizado através de preenchimento de requerimento geral na Central de Relacionamento;

- VI.** A classificação dos candidatos do Vestibular Tradicional será válida tão somente para matrícula nas classes iniciais de 1º dos cursos correspondentes à modalidade e ao período a que se refere o presente edital, não surtindo qualquer efeito para períodos letivos posteriores;
- VII.** A fim de serem atendidos os dispositivos legais previstos na portaria n.º 1679, de 2/12/1999, o candidato portador de deficiência visual, motora, mental e/ou auditiva deverá, obrigatoriamente, comunicar a existência e a natureza dessa deficiência no ato de sua inscrição no Vestibular e no ato de sua matrícula. O não atendimento do exposto acima impedirá que este Centro Universitário possa adotar as medidas cabíveis para um melhor atendimento;
- VIII.** O candidato que realizou estudos no Ensino Médio ou Graduação no exterior deverá apresentar, no ato de sua matrícula, a prova de equivalência de estudos, expedida pelo Conselho Estadual de Educação, ou convalidação de estudos, expedida somente por uma universidade devidamente credenciada para tal função;
- IX.** O candidato com intenção de realizar Transferência ou Aproveitamento de Estudos realizados no exterior deverá apresentar, no ato de sua prova, os seguintes documentos:
- Declaração emitida pelo Consulado Brasileiro, atestando que o curso e a Universidade são regulamentos e estão autorizados a funcionar o país de origem;
 - Histórico Escolar traduzido e juramentado para a língua portuguesa*;
 - Conteúdo programático traduzido e juramentado para a língua portuguesa*.
- *para a modalidade de aproveitamento de estudos, considerar apenas os documentos destacados com asterisco.
- X.** Para solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas já cursadas em outras Instituições de Ensino Superior, o candidato deverá inscrever-se em uma das modalidades tais como: Segunda Graduação (caso já tenha concluído os estudos de ensino superior) ou Aproveitamento de Estudos (caso não possua mais vínculo com a instituição anterior) e apresentar o histórico escolar e o conteúdo programático das disciplinas (vias originais), protocolando-os na Central de Relacionamento deste Centro Universitário no dia da realização da prova agendada, possibilitando que se proceda a devida análise. Não será possível, realizar a prova sem essa documentação original, carimbada e assinada pela instituição anterior. Após o recebimento da análise (via contato telefônico ou e-mail após 10 (dez) dias úteis da realização da prova), o candidato poderá optar por efetivar ou não a sua matrícula;
- XI.** Este Centro Universitário reserva-se ao direito de implantar processos eletrônicos visando aperfeiçoar os procedimentos referidos no presente Edital;
- XII.** Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão das provas aplicadas em todas as modalidades;
- XIII.** Os candidatos deverão comparecer, no dia da prova, com 1 (uma) hora de antecedência. Os candidatos retardatários, que chegarem após o fechamento dos portões ficarão impedido de ingressar nas salas de provas;
- XIV.** Os candidatos não deverão trazer cadernos, livros ou apostilas. É permitido o uso de celulares (smartphones) durante a realização da primeira etapa das provas (*peer instruction*). Não será permitido o uso destes equipamentos para a elaboração da redação em língua portuguesa;
- XV.** As aulas de disciplinas a serem cursadas em forma de dependência ou adaptação, bem como a reposição de aulas, poderão obedecer a horários especiais, inclusive aos sábados, que serão afixadas pelas coordenações dos respectivos cursos e serão cobradas como serviços extraordinários; As aulas de campo ou estudos realizados fora das salas de aulas, laboratórios, oficinas e campus universitário poderão ser cumpridos em horários e formas especiais, fixadas pelas coordenações de curso, obedecida as normas internas deste Centro Universitário;

- XVI.** Os sábados poderão ser utilizados para aulas, palestras, seminários e outras atividades curriculares ou extracurriculares com frequência obrigatória ou não, obedecendo aos planejamentos pedagógicos elaborados pelas coordenações de cursos;
- XVII.** A instituição se reserva o direito de não iniciar o curso ou período oferecido neste edital com menos de 80% (oitenta por cento) de alunos matriculados em relação às vagas oferecidas no respectivo vestibular. Não caberá ao candidato reclamação ou recurso, podendo, entretanto, optar por outro curso com vagas não preenchidas;
- XVIII.** As turmas dos cursos que oferecem, concomitantemente, opções para mais de um período (matutino, vespertino, noturno) e, no decorrer da realização das matrículas, sofrerem uma redução igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na somatória do número de alunos no período, serão unificadas, prevalecendo a turma do período em que houver maior número de alunos matriculados, por decisão da Reitoria, nos termos das normas regimentais. Caso não seja de interesse a transferência de período, o aluno poderá optar pelo trancamento, sem restituição de valores, ou pelo cancelamento com devolução de 100% (cem por cento) do valor de matrícula e a taxa de inscrição na respectiva modalidade;
- XIX.** Em caso de não formação de turmas dos cursos oferecidos em 2019/1, o aluno poderá optar pela troca de curso e/ou turno. Caso não seja de seu interesse, o aluno poderá optar pelo trancamento sem restituição de valores, ou pelo cancelamento com devolução de 100% (cem por cento) do valor de matrícula e da taxa de inscrição na respectiva modalidade;
- XX.** A formação de turmas dos cursos oferecidos no vestibular obedecerá ao número máximo de vagas autorizadas.
- XXI.** Os cursos ministrados pelo Centro Universitário Belas Artes de São Paulo mantêm calendário escolar de, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos.

São Paulo, 17 de setembro de 2018.



Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim
Reitor



Prof. Dr. Francisco C. T. Starke Rodrigues
Pró-Reitor Administrativo



Prof. Dr. Sidney Ferreira Leite
Pró-Reitor Acadêmico

12. Quadro demonstrativo dos cursos superiores de Graduação (anexo 1)

Quadro Demonstrativo dos cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico) oferecidos no Processo Seletivo do Vestibular 2019 - 1º Semestre							
CURSOS	TIPO DE GRADUAÇÃO	DURAÇÃO	TURNOS	VAGAS	CONCEITO DOS CURSOS		ÚLTIMO ATO AUTORIZATIVO PUBLICADO PELO MEC
					CONCEITO	ANO	
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	10 módulos	Matutino	120	3	2016	Portaria SERES/MEC nº 793 de 14/12/2016, publicada no D.O.U de 15/12/2016
			Vespertino	60			
			Noturno	120			
Artes	Licenciatura	8 módulos	Noturno	60	SC*	-	Resolução Consu nº 004/2018 de 11/09/2018
Artes Cênicas	Bacharelado	8 módulos	Matutino	60	SC*	-	Resolução CONSU n.º 008/2017 de 11/9/2017
Artes Visuais, Pintura, Gravura e Escultura	Bacharelado	8 módulos	Matutino	60	5	2012	Portaria SERES/MEC nº 626, de 27/11/2013, publicada no D.O.U de 28/11/2013
			Vespertino	60			
Desenho de Animação	Tecnológico	4 módulos	Matutino	60	5	2017	Portaria SERES/MEC nº 767, de 21/7/2017, publicada no D.O.U de 24/7/2017
			Noturno	40			
Design de Games	Bacharelado	8 módulos	Matutino	60	SC*	-	Resolução CONSU n.º 009/2017 de 11/9/2017
Design de Interiores	Bacharelado	8 módulos	Matutino	60	4	2016	Portaria SERES/ MEC nº 834 de 16/12/2016, publicada no D.O.U de 19/12/2016
			Noturno	60			
Design de Moda	Bacharelado	8 módulos	Matutino	60	4	2015	Portaria SERES/MEC n.º 56 de 03/02/2017, publicada no D.O.U de 06/02/2017
			Vespertino	60			
			Noturno	60			
Design de Produto	Bacharelado	8 módulos	Noturno	60	5	2012	Portaria SERES/MEC nº 702, de 18/12/2013, publicada no D.O.U de 19/12/2013
Design Gráfico	Bacharelado	8 módulos	Matutino	60	5	2012	Portaria SERES/MEC nº 702, de 18/12/2013, publicada no D.O.U de 19/12/2013
			Vespertino	60			
			Noturno	60			
Fotografia	Tecnológico	4 módulos	Matutino	60	4	2013	Portaria SERES/MEC nº 433 de 30/07/2014, publicada no D.O.U de 01/08/2014
			Noturno	40			
Jornalismo	Bacharelado	8 módulos	Matutino	60	SC*	-	Resolução CONSU n.º 010/2012 de 12/09/2012
Mídias Sociais Digitais	Tecnológico	4 módulos	Noturno	40	5	2017	Portaria SERES/MEC n.º 1114 de 25/10/2017, publicada no D.O.U de 26/10/2017
Produção Fonográfica – Música, Tecnologia e Inovação	Tecnológico	4 módulos	Vespertino	60	4	2017	Portaria SERES/MEC nº 651 de 29/6/2017, publicada no D.O.U de 30/06/2017
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	8 módulos	Matutino	90	4	2014	Portaria SERES/MEC nº 622 de 23/6/2017, publicada no D.O.U de 26/06/2017
			Noturno	60			
Comunicação Social - Radialismo (Rádio e TV)	Bacharelado	8 módulos	Matutino	60	5	2010	Portaria SERES/MEC n.º 367 de 26/8/2011, publicada no D.O.U de 29/8/2011
Relações Internacionais	Bacharelado	8 módulos	Matutino	60	4	2013	Portaria SERES/MEC nº 695 de 17/11/2014, publicada no D.O.U de 18/11/2014
Relações Públicas	Bacharelado	8 módulos	Matutino	60	5	2015	Portaria SERES/MEC nº 328 de 24/07/2013, publicada no D.O.U de 25/07/2013
			Noturno	60			
Ciência Cosmética e Biodiversidade Brasileira	Tecnológico	4 módulos	Vespertino	40	SC*	-	Resolução Consu nº 005/2018, publicada em 11/09/2018

*SC - Sem conceito - Aguardando ciclo avaliativo do MEC

13. Quadro Geral sobre localização das unidades e cursos da Belas Artes (anexo 2)

Informações Gerais sobre Locais dos Curso de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico) 2019 - 1º semestre			
CURSOS	TIPO DE GRADUAÇÃO	DURAÇÃO	LOCAL DO CURSO
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	10 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana
Artes	Licenciatura	8 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana
Artes Cênicas	Bacharelado	8 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana
Artes Visuais, Pintura, Gravura e Escultura	Bacharelado	8 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana
Desenho de Animação	Tecnológico	4 módulos	Rua José Antônio Coelho, 879 - Vila Mariana
Design de Games	Bacharelado	8 módulos	Rua José Antônio Coelho, 879 - Vila Mariana
Design de Interiores	Bacharelado	8 módulos	Rua José Antônio Coelho, 879 - Vila Mariana
Design de Moda	Bacharelado	8 módulos	Rua José Antônio Coelho, 879 - Vila Mariana
Design de Produto	Bacharelado	8 módulos	Rua José Antônio Coelho, 879 - Vila Mariana
Design Gráfico	Bacharelado	8 módulos	Rua José Antônio Coelho, 879 - Vila Mariana
Fotografia	Tecnológico	4 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana
Jornalismo	Bacharelado	8 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana
Mídias Sociais Digitais	Tecnológico	4 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana
Produção Fonográfica – Música, Tecnologia e Inovação	Tecnológico	4 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	8 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana
Comunicação Social - Radialismo (Rádio e TV)	Bacharelado	8 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana
Relações Internacionais	Bacharelado	8 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana
Relações Públicas	Bacharelado	8 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana
Ciência Cosmética e Biodiversidade Brasileira	Tecnológico	4 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana

Importante 1: os endereços sinalizados neste quadro são para que o candidato saiba onde a maior quantidade de suas aulas serão ministradas. No entanto, é importante frisar que o aluno poderá ter aulas em qualquer uma dessas unidades, dependendo da especificidade da disciplina.

Importante 2: prazo final para realização de matrícula para o Vestibular 2019-1º semestre será 01|03|2019.